



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1033, no dia 31/08/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.330,48.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.330,48 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

283 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00
--	--------------

SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

Despesas Correntes

224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.330,48
--	--------------

COORDENADORIA MUNI SERV. DE AGUA CODESA

Despesas Correntes

6623 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
---	---------------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 21.330,48
-----------------------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Capital

7030 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
--	--------------

SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

Despesas Correntes

194 - 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CLT, ART C OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.731,00
6693 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.500,00

SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

Despesas de Capital

221 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 99,48
---	-----------

COORDENADORIA MUNI SERV. DE AGUA CODESA

Despesas de Capital

6693 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
--	---------------

TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 21.330,48
-----------------------	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

